



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5405-2016

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5405-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30816317, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 6º-A, parágrafo único, e 7º, da EC nº 41/2003, 1º da EC nº 70/2012 e 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 01/02/2017 13:31:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FF10F8C732.5892E2CAE7.0660937ED3.F02B92F095